

CORREIO OFICIAL

Ano IV Nº 426

Quarta - Feira, 05 de agosto de 2015

www.araguari.mg.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E
ADITIVOS**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PRE-GÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10, 10 X 18 PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA PROMOÇÃO DE EVENTOS, INAUGURAÇÕES E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO E CONFECCÃO DE PLACA, EM AÇO INOX ESCOVADO PARA IDENTIFICAR AS NOVAS INSTALAÇÕES E INAUGURAÇÕES A SEREM REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 082/2015, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **19 de agosto de 2015, até às 15:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na **Conta Corrente nº. 33-0 Operação 006 – Poder Público, Agência 0096, da Caixa Econômica Federal – CEF**, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Comple-

mentar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PRE-GÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO ÀS ORDENS JUDICIAIS EXPEDIDAS ATRAVÉS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 083/2015, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **20 de agosto de 2015, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na **Conta Corrente nº. 33-0 Operação 006 – Poder Público, Agência 0096, da Caixa Econômica Federal – CEF**, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

Republicação de Edital de Pregão 004-2015 FAEC.

A Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, realizará a **“REPUBLICAÇÃO DO EDITAL”** de Licitação na modalidade **PRE-GÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ESCRITÓRIO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA FAEC**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 004/2015, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **19 de agosto de 2015, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à com-

petição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.339-3, Agência 0090-6 do Banco do Brasil, ou gratuitamente através do site da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC/MG: www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacao. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3176.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2015 – PROCESSO 0026668

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** ULTRA HOSPITALAR LTDA.; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ECMO (ASSISTÊNCIA CIRCULATÓRIA COM OXIGENAÇÃO POR MEMBRANA EXTRACORPÓREA) EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE ORDINÁRIA, EM TRÂMITE NA 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA/MG, AUTOS Nº 6916.97.2015.4.01.3803, EM FAVOR DE ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA.; **Vigência do Contrato:** 30 dias; **Processo:** Nº 0026668



Correio Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém
Prefeito Municipal
Thiago de Araújo Neto e Castro
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II Fone 3241-9835 - CEP 38445-291 Araguari, MG - Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



– Dispensa de Licitação nº 025/2015; **Cobertura Orçamentária:** 02.01.11.10.122.0017.04.2.082.3.3.90.91.00, Fonte: 102; Ficha: 339. **Valor:** R\$43.771,06 (quarenta e três mil setecentos e setenta e um reais e seis centavos); **Nota de Empenho:** nº 0004101, de 04/08/2015; **Autorização:** em 04/08/2015, pela Secretaria Municipal de Saúde; **Ratificação:** em 04/08/2015, pela Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



DECRETO Nº 094, de 31 de julho de 2015

“Nomeia membros da comissão de seleção dos estudantes beneficiários do auxílio transporte de que trata a Lei nº 5.484, de 11 de fevereiro de 2015.”

O Prefeito Municipal de Araguari, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei nº 5.484, de 11 de fevereiro de 2015, prevê que os estudantes beneficiários do auxílio transporte, serão selecionados por comissão instituída pelo Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica composta a comissão de seleção dos estudantes beneficiários do auxílio transporte, denominado de “Bolsa Transporte”, criado pela Lei nº 5.484, de 11 de fevereiro de 2015, com os seguintes membros:

I – da Secretaria Municipal de Educação: Márcia Hiromi Sakai Vidal;

II – da Secretaria do Trabalho e Ação Social: Edileuza Barbosa Santos;

III – da Associação dos Estudantes Universitários de Araguari Usuários do Transporte Escolar Intermunicipal – AUTI: Thiago Monteiro Faim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 31 de julho de 2015.

Raul José de Belém
Prefeito

Márcia Hiromi Sakai Vidal
Secretária de Educação

Mirna Mares Machado Valente
Secretária do Trabalho e Ação Social



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



DECRETO Nº 095, de 31 de julho de 2015

“Nomeia e reconduz parcialmente os membros do Conselho Municipal da Mulher – CMM.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO ser preciso recompor o Conselho Municipal da Mulher – CMM, mediante a nomeação e recondução parcial dos seus membros, tendo em vista que o mandato dos membros anteriores nomeados pelos Decretos de nºs. 168, de 3 de agosto de 2012 e 082, de 19 de junho de 2013, já venceu;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Mulher – CMM Maria Raquel Sales Costa (titular) representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social; Eloína de Fátima Amaral (suplente) representante da Secretaria Municipal de Saúde; Priscila Campos (titular) e Ivonei Maria das Graças (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Educação; Guiomar Vieira M. Fiuza Gomes (titular) e Deibe Vieira (suplente) representantes da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC; Marina Dias dos Santos (titular) e Márcia Regina de Melo (suplente) representantes da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, através da Delegacia de Proteção ao Idoso, à Mulher e a Criança; Kleny Coelho May (titular) representante do Conselho Tutelar de Araguari; Salete Martins (suplente) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Dayse Lemos Dorázio (titular) e Ilza Vasconcelos Montes (suplente) representantes do Clube Soropitimista; Teresa Raquel Poubel Coimbra (titular) e Leila Nascimento (suplente) representantes da Casa da Amizade de Rotary Clube de Araguari Sul; Divina Eterna Cardoso (titular) e Flávia Auxiliadora da Silva (suplente) representantes da Associação dos Deficientes Físicos de Araguari – ADEFA; Altair Soares (titular) e Onézia Tomaz (suplente) representantes do Lions Clube de Araguari; Virgínia Alcântara (titular) e Jessica Cristina da Cunha (suplente) representantes da Beneficência Evangélica de Araguari – BEA; Priscila Camila Faria dos Santos (titular) e Ana Paula Vieira Vaz Germano (suplente) representantes da 47ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil/MG; Franciele Teodoro Machado (titular) e Rosângela Aparecida de Melo (suplente) representantes da Associação das Mulheres dos Assentamentos do Município de Araguari.

Art. 2º Ficam reconduzidos os membros do Con-

selho Municipal da Mulher - CMM Maria José de Carvalho Ferreira Nogueira (suplente) representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social; Marislene Pulsena Cunha Nunes (titular) representante da Secretaria Municipal de Saúde; Sílvio Monteiro Tabaco (titular) e Cidélia Andrade da Silva (suplente) representantes do 53º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; Marcos Costa Silva (suplente) representante do Conselho Tutelar de Araguari; Tochiuo Sakata (titular) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Lúcia Helena dos Santos (titular) e Lígia de Fátima Gomes (suplente) representantes da Sociedade São Vicente de Paulo – SSVV.

3º Em razão das nomeações e reconduções de que trata este Decreto, o Conselho Municipal da Mulher – CMM passa a ter esta composição:

I – do Poder Público:

a) Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social:

Titular: Maria Raquel Sales Costa

Suplente: Maria José de Carvalho Ferreira Nogueira

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marislene Pulsena Cunha Nunes

Suplente: Eloína de Fátima Amaral

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Priscila Campos

Suplente: Ivonei Maria das Graças

d) Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC:

Titular: Guiomar Vieira M. Fiuza Gomes

Suplente: Deibe Vieira

e) Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, através da Delegacia de Proteção ao Idoso, à Mulher e a Criança:

Titular: Marina Dias dos Santos

Suplente: Márcia Regina de Melo

f) 53º Batalhão de Polícia Militar:

Titular: Sílvio Monteiro Tabaco

Suplente: Cidélia Andrade da Silva

g) Conselho Tutelar de Araguari:

Titular: Kleny Coelho May

Suplente: Marcos Costa Silva

h) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Tochiuo Sakata

Suplente: Salete Martins

II – da Sociedade Civil:

a) Clube Soropitimista de Araguari:

Titular: Dayse Lemos Dorázio

Suplente: Ilza Vasconcelos Montes

b) Casa da Amizade Rotary Clube de Araguari Sul:

Titular: Teresa Raquel Poubel Coimbra

Suplente: Leila Nascimento

c) Associação dos Deficientes Físicos de Araguari – ADEFA:

Titular: Divina Eterna Cardoso

Suplente: Flávia Auxiliadora da Silva

d) Lions Clube de Araguari:



Titular: Altair Soares
Suplente: Onézia Tomaz

e) Beneficência Evangélica de Araguari – BEA:

Titular: Virgínia Alcântara

Suplente: Jessica Cristina da Cunha

f) Sociedade São Vicente de Paulo - SSVP:

Titular: Lúcia Helena dos Santos

Suplente: Lígia de Fátima Gomes

g) 47ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil/MG:

Titular: Priscila Camila Faria dos Santos

Suplente: Ana Paula Vieira Vaz Germano

h) Associação das Mulheres dos Assentamentos do Município de Araguari:

Titular: Franciele Teodoro Machado

Suplente: Rosângela Aparecida de Melo

Art. 4º O prazo do mandato dos membros ora nomeados será de 2 (dois) anos, admitida uma recondução por igual período.

Art. 5º Ficam convalidados os atos acaso praticados pelos membros do Conselho Municipal da Mulher - CMM, nomeados através dos Decretos de nºs 168, de 3 de agosto de 2012 e 082, de 19 de junho de 2013, depois de vencidos os seus mandatos.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 30 de julho de 2015.

Raul José de Belém
Prefeito

Mirna Mares Machado Valente
Secretária do Trabalho e Ação Social



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.039 de 31/05/1995
Rua: Luiz Schinnor, 197- Centro
Araguari – MG – CEP: 38.440-002
Telefone: (34) 3690-3154
conselhosaraguari@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO nº 08, de 12 de Maio de 2015

Aprovação da Comissão Permanentes de Financiamento da Assistência Social (CPFAS) e da Comissão Permanente de Política de Assistência Social (CPPAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social –

CMAS, em reunião ordinária de nº 205, realizada no dia 12 de Maio de 2015, nas dependências do CRAS V, situado na Rua Dr. Sebastião Campos, s/ nº, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando a necessidade da recomposição deste Conselho, em conformidade com a Lei nº 5.434, de 26/09/2014, no art. 9º, e o Regimento Interno regulamentado pelo Decreto conforme artigo 29, 30 e 31 .

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a seguinte composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social:

I – COMISSÃO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL –

a) Ivaldo Vasconcelos Goes – Representante das Associações de Idosos

b) Sergio Rodrigues Alves – Representante das Associações de Idosos

c) Adriano Marra Rosa – Representante do Governo Municipal

d) Humberto de Sousa – Representante da Secretaria de Administração

II - COMISSÃO PERMANENTE DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CPFAS:

a) Luz Marina de Alarcão Carísio – Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

b) João Batista Carneiro – Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

c) Lucimar Paulina Aguiar – Representante dos Prestadores de Serviços

d) Sandra Santos Rodrigues – Representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social

Araguari, 12 de Maio de 2015.

IVALDO VASCONCELOS GOES
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.039 de 31/05/1995
Rua: Luiz Schinnor, 197- Centro
Araguari – MG – CEP: 38.440-002
Telefone: (34) 3690-3154
conselhosaraguari@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO nº 10/2015, 12 de maio de 2015

Aprovação do Demonstrativo Físico Mensal de oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais,

executados nos meses de fevereiro e março de 2015 com referência a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão Financeira, Prestação de Contas do Piso Mineiro de Assistência Social, referente aos exercícios de 2012 e 2013, Gestão Financeira e Prestação de Contas do serviço de “Atendimento ao migrante.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 205, realizada no dia 12 de maio de 2015, nas dependências do CRAS IV, situado a Rua Dr. Sebastião Campos, s/ nº, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando que a Secretaria do Trabalho e Ação Social, encaminhou para aprovação deste Conselho, por intermédio do Ofício de nº 288/2015 de 12/03/2015 e 323 de 18/03/2015: os Relatórios de Prestação de Conta, referentes as contas correntes de nº 41161-2 – Migrante, nº 49.621-9 e nº 54.417-5 – Piso Mineiro de Assistência Social, o Demonstrativo Físico Mensal de Oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial, Gestão Financeira Serviço de Atendimento ao Migrante, bem como Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social referente ao mês de fevereiro/2015.

Considerando que a Secretaria do Trabalho e Ação Social, encaminhou para aprovação deste Conselho, por intermédio do Ofício de nº 459/2015 de 11/04/2015/2015 : os Relatórios de Prestação de Conta, referentes as contas correntes de nº 41161-2 – Migrante, nº 49.621-9 e nº 54.417-5 – Piso Mineiro de Assistência Social, o Demonstrativo Físico Mensal de Oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial, Gestão Financeira Serviço de Atendimento ao Migrante, bem como Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social referente ao mês de março/2015.

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas e o Demonstrativo Físico Mensal de oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social e de Atendimento ao Migrante referente aos meses de fevereiro e março/2015, conforme anexos que integram esta Resolução.

Araguari, 12 de maio de 2015.

Ivaldo Vasconcelos Goes
Presidente do CMAS



PREFEITURAMUNICIPAL
DEARAGUARI



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 3.039 de 31/05/1995
Rua: Luiz Schinnor, 197- Centro
Araguari – MG – CEP: 38.440-002
Telefone:(34) 3690-3154
conselhosaraguari@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO 11/2015, de 22 de Maio de 2015

Aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Ano 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária de nº 206, realizada no dia 22 de maio de 2015, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Luiz Schinnor, 197 – Centro – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando que a Secretária do Trabalho e Ação Social, Mirna Mares Machado Valente, apresentou a este Conselho a documentação pertinente a prestação de contas do cofinanciamento federal e estadual referente ao exercício do ano de 2014.

Considerando que os membros da Comissão Financeira se reuniram nos dias 27 de Abril e 11 de maio para analisarem a documentação apresentada pela Secretaria do Trabalho e Ação Social referente as contas corrente de nº 56.461-3; nº 29.472-1; nº 29.474-8; nº 56.457-5; nº 42.910-4; nº 43.154-0; nº 42.191-x; nº 56.463-x; nº 41.243-00; nº 56.467-2; nº 56459-1; nº 56458-3; nº 30.479-4; nº 31629-6; nº 51.256-7; nº 56.460-5; nº 56.465-6; nº 51.213-3; nº 56.466-4; destas foram apresentados os extratos, os empenhos e as notas fiscais.

Considerando que os membros deste Conselho analisaram o Parecer da Comissão Financeira, na forma do anexo que integra esta Resolução.

RESOLVE: Aprovar, o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Ano 2014, na forma dos documentos anexos que integra esta Resolução.

Araguari, 22 de Maio de 2015.

IVALDO VASCONCELOS GOES
Presidente do CMAS



PREFEITURAMUNICIPAL
DEARAGUARI



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 3.039 de 31/05/1995
Rua: Luiz Schinnor, 197- Centro
Araguari – MG – CEP: 38.440-002
Telefone:(34) 3690-3154
conselhosaraguari@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO nº 12/2015, 09 de junho de 2015

Aprovação do Demonstrativo Físico Mensal de oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais, executado no mês de Abril com referência a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão Financeira, Prestação de Contas do Piso Mineiro de Assistência Social, referente aos exercícios de 2012 e 2013, Gestão Financeira e Prestação de Contas do serviço de “Atendimento ao migrante.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 206, realizada no dia 09 de Junho, nas dependências do CRAS IV, situado na Rua Claudio Manoel, nº 1087 Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando que a Secretaria do Trabalho e Ação Social, encaminhou para aprovação deste Conselho, por intermédio do Ofício de nº 583/2015 de 14/05/2015 e 696/2015 de 03/06/2015: os Relatórios de Prestação de Conta, referentes as contas correntes de nº 41161-2 – Migrante, nº 49.621-9 e nº 54.417-5 – Piso Mineiro de Assistência Social, o Demonstrativo Físico Mensal de Oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial, Gestão Financeira Serviço de Atendimento ao Migrante, bem como Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social referente ao mês de abril/2015.

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas e o Demonstrativo Físico Mensal de oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social e de Atendimento ao Migrante referente ao mês de abril/2015, conforme anexos que integram esta Resolução.

Araguari, 09 de junho de 2015.

Ivaldo Vasconcelos Goes
Presidente do CMAS



PREFEITURAMUNICIPAL
DEARAGUARI



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 3.039 de 31/05/1995
Rua: Luiz Schinnor, 197- Centro
Araguari – MG – CEP: 38.440-002
Telefone:(34) 3690-3154
conselhosaraguari@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO nº 13, de 09 de junho de 2015

Aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social Ano 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 206, realizada no dia 09 de junho de 2015, nas dependências do CRAS IV, situado na Rua Claudio Manoel, nº 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando que foi encaminhado a este Conselho, o Ofício de nº 587/2015 – SMTAS enviando o Plano de Ação – Ano 2015 para análise e aprovação;

Considerando que houve a análise do PLANO DE AÇÃO - ANO 2015 pela Comissão Permanente de Política de Assistência Social, conforme Parecer, que segue em anexo;

Considerando que a representante da Secretaria do Trabalho e Ação Social – Claudia Eliane Barbosa esteve presente na referida reunião para prestar os esclarecimentos ora solicitados pela mencionada Comissão;

Considerando que foram realizados as adequações em alguns itens, ora especificados na cópia do primeiro Plano de Ação, encaminhado a este Conselho.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade, o PLANO DE AÇÃO - ANO 2015, na forma do anexo que integra esta Resolução com as alterações solicitadas por este Conselho.

Araguari, 09 de junho de 2015.

IVALDO VASCONCELOS GOES
Presidente do CMAS

**Acompanhe também
pela internet!**
www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.039 de 31/05/1995
Rua: Luiz Schinnor, 197- Centro
Araguari – MG – CEP: 38.440-002
Telefone: (34) 3690-3154
conselhosaraguari@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO nº 14, de 14 de julho de 2015

Aprovação da Comissão Permanentes de Normas e Regulamentação - CPNR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 208, realizada no dia 14 de julho de 2015, nas dependências do CRAS III, situado a Avenida Joaquim Barbosa, nº 1241, bairro Amorim, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando a necessidade da recomposição deste Conselho, em conformidade com a Lei nº 5.434, de 26/09/2014, no art. 9º, e o Regimento Interno regulamentado pelo Decreto de nº 048/2015, conforme artigo 29, 30, 31 e 37.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte a Comissão Permanente de Normas e Regulamentação com a seguinte composição:

- a) Sandra Santos Rodrigues – representante não governamental;
- b) Maria Aparecida Peixoto Cruz – representante não governamental;
- c) Cássia Nasciutti – representante governamental
- d) João Batista Carneiro – representante governamental

Art. 2º - Ficou nomeada como coordenadora – Sandra Santos Rodrigues e como relatora Maria Aparecida Peixoto Cruz.

Araguari, 14 de julho de 2015.

IVALDO VASCONCELOS GOES
Presidente do CMAS

**Acompanhe também
pela internet!**
www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.039 de 31/05/1995
Rua: Luiz Schinnor, 197- Centro
Araguari – MG – CEP: 38.440-002
Telefone: (34) 3690-3154
conselhosaraguari@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO nº 15/2015, 14 de julho de 2015

Aprovação do Demonstrativo Físico Mensal de oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais, executados no mês de maio de 2015 com referência a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão Financeira, Prestação de Contas do Piso Mineiro de Assistência Social, referente aos exercícios de 2012 e 2013, Gestão Financeira e Prestação de Contas do serviço de “Atendimento ao migrante.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 208, realizada no dia 14 de julho de 2015, nas dependências do CRAS III, situado a Avenida Joaquim Barbosa, nº 1241, bairro Amorim, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando que a Secretaria do Trabalho e Ação Social, encaminhou para aprovação deste Conselho, por intermédio do Ofício de nº 768/2015 - SMTAS: os Relatórios de Prestação de Conta, referentes as contas correntes de nº 41161-2 – Migrante, nº 49.621-9 e nº 54.417-5 – Piso Mineiro de Assistência Social, o Demonstrativo Físico Mensal de Oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial, Gestão Financeira Serviço de Atendimento ao Migrante, bem como Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social referente ao mês de maio/2015.

Considerando o Parecer da Comissão Financeira, que segue em anexo.

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas e o Demonstrativo Físico Mensal de oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social e de Atendimento ao Migrante referente ao mês de maio/2015, conforme anexos que integram esta Resolução.

Araguari, 14 de julho de 2015.

Ivaldo Vasconcelos Goes
Presidente do CMAS



SUPERINTENDÊNCIA
DE ÁGUA E ESGOTO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO – ARAGUARI – MG

Ratifica o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2015 no caso mencionado.

Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Inexigibilidade de Licitação supra mencionado, que se destina à CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA HEXIS CIENTÍFICA S/A, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO MEDIDOR MULTIPARÂMETROS HQ40D – MARCA HACH, objetivando manter o equipamento em perfeitas condições de uso no laboratório de análises de água e esgoto da SAE.

Araguari (MG), 31 de julho de 2015.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente - SAE



SUPERINTENDÊNCIA
DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO – ARAGUARI – MG

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 017/2015 no caso mencionado.

Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Dispensa de Licitação supra mencionado, que se destina à CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS, VISANDO ATENDER O ITEM 1.2 DO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUDTA CELEBRADO ENTRE A SAE E O MINISTÉRIO PÚBLICO, objetivando o prolongamento do emissário de esgoto da ETE do Bairro São Sebastião.

Araguari (MG), 31 de julho de 2015.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente - SAE



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



COMUNICADO PORTAL DOS IPES II

Abaixo relação de beneficiários com documentação pendente do Residencial Portal dos Ipês II. Solicitamos entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Habitação no prazo de 72 horas.

- ANA DE FATIMA SILVA
- ANA LUCIA MARTINS DA SILVA
- ANANIAS CORTES DUARTE
- CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
- CRISTIANADA SILVA
- DIRCE MARIA DE OLIVEIRA
- EDILENE GAMADA SILVA
- ELIANA DA COSTA CONSTANCIO
- ELIANE HELENA F. DOS SANTOS RODRIGUES
- ELISANGELA RIBEIRO DOS SANTOS
- ELIZABETH DE OLIVEIRA SILVA
- FANI DE FATIMA SALES
- HELENA MARIA GOMES FERREIRA
- JERONICE SANTOS SILVA
- JOELIA PEREIRA MARIANO
- JUÇARA APARECIDA NUNES SILVA
- JUSSARA BISPO DE MELO HIPOLITO
- KATIA DOS SANTOS LOPES
- KELLY APARECIDA DE OLIVEIRA
- LAYSE DEDES DO NASCIMENTO
- LUCILLA DE FARIA RODRIGUES
- MARIA APARECIDA MALAQUIAS
- MARIA APARECIDA NUNES RIOS PIRES
- MARIA APARECIDA VENCESLAU
- MARIA CRISTINA SOUZA TEIXEIRA
- MARIA DE FATIMA PEREIRA DE CARVALHO
- MARIA DE FATIMA SILVA
- MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SILVA
- MARIA JOSE BORGES DA SILVA
- MARIA JOSE DE SOUZA
- MARIA LUZIA DE MENDONCA
- MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA SANTOS
- MARINES PEREIRA DA SILVA
- MARTA DOS SANTOS SILVA
- MICHELLY DIAS SILVA VIRGINIO
- ODILAINE MARIA DO CARMO
- ROSANA DOS REIS DA SILVA
- SAMARA NUNES PIRES
- SANDRIELY MONCERRAT DE OLIVEIRA
- SUELI FERNANDES DA SILVA
- SUZANIA SANTANA
- TANIA CRISTINA ALVES DE MELO
- TEREZA CRISTINA MACHADO DA SILVA
- THAIS DE MELO MOURA
- VALERIA PEREIRA CAMARGO
- VERENICE PEREIRA

Araguari, 05 de agosto de 2015

Secretaria de Planejamento, Orçamento e habitação



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO 014/2014

PROCESSO 8625/2014

EXTRATO ADITIVO: 016//2015 (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO INICIAL)		
VALIDADE DO ADITIVO: 23/07/2015 E 29/10/2015 DEVENDO SE ESTENDER À MESMA VALIDADE DO CONTRATO, SE PRORROGADO		
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 034/2014		
CONTRATADA	OLIMPO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	
ENDEREÇO	RUA EDUARDO LOPES, 390 – SANTO ANDRÉ – BELO HORIZONTE – MG - CEP 31230-200	
CNPJ	17.141.880/0001-19	
OBJETO INICIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 24 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO, COMPOSTO POR 04 (QUATRO) VIGILANTES E DOIS POSTOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA COM-POSTOS POR 01 (UM) VIGILANTE CADA COM PREVISÃO PARA 06 HORAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA OU CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE, objetivando atender com qualidade e segurança mínima necessária o bom andamento das atividades diárias da SAE e preservação do Patrimônio Público, em conformidade com Anexos I e II do Edital.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 652-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00	
VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL P/ (06 FUNCIONÁRIOS)	26.808,33	(vinte e seis mil oitocentos e oito reais e trinta e três centavos)
VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL P/ (06 FUNCIONÁRIOS)	321.700,00	(trezentos e vinte e um mil e setecentos reais)
VALOR MENSAL ESTIMADO ATUAL COM 1º REEQUILÍBRIO P/ (06 FUNCIONÁRIOS)	29.060,56	(vinte e nove mil sessenta reais e cinquenta e seis centavos)
VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL COM O PRESENTE 1º ADITIVO P/ (06 FUNCIONÁRIOS)	348.726,72	(trezentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)

Araguari, 23 de julho de 2015.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente – SAE

